

ACTA Nº. 24/2009**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
NOVE. -----**

Aos sete dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice -
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião o Sr. Vereador Dr. João José Figueiredo de Oliveira, por motivos profissionais, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar como justificada a respectiva falta. ----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

INFORMAÇÃO À CÂMARA. -----

Presente a seguinte informação elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “No passado dia 8 de Agosto 2009 o Sr. Eric Lorgus, Presidente da “Philadelphia Ship Preservation Guild”, organização não governamental americana proprietária e gestora do Lugre Gazela Primeiro, participou na sessão comemorativa dos 72 anos do Museu de Ílhavo, tendo apresentado uma exposição sobre o trabalho da instituição com o Gazela Primeiro. -----

Nessa ocasião o Presidente Eric Lorgus distinguiu o Museu Marítimo de Ílhavo e a Câmara Municipal de Ílhavo com o título de “Membro Honorário da Philadelphia Ship Preservation Guild”. -----

Este foi um importante gesto de consideração institucional, apostados que estamos em aprofundar esta relação, visando a preservação do Gazela Primeiro, a realização de uma

viagem a Ílhavo/Portugal e o trabalho de promoção dos valores do Mar na Sail Training Internacional. -----

Fica a nota de registo que esta relação institucional nasceu da Regata dos Grandes Veleiros realizada em Setembro/Outubro de 2008, ligando Falmouth, Ílhavo e o Funchal. -----

Ílhavo, 1 de Setembro 2009. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 170, do dia quatro do mês de Setembro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.063.315,99 (um milhão sessenta e três mil trezentos e quinze euros e noventa e nove cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 796.738,73 (setecentos e noventa e seis mil setecentos e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as actas números 19, 20,22 e 23 das reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte de Julho, vinte e sete de Julho, dez de Agosto e vinte quatro de Agosto, respectivamente e a acta número 21 da reunião extraordinária realizada no dia trinta de Julho. -----

Uma vez que o texto das mesmas tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes actas. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

AQUISIÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----

COMPRA E VENDA COM RESERVA DE PROPRIEDADE DA FRACÇÃO “AF” DO BLOCO 4 – R/C ESQº, N.º 12 DOS “48 FOGOS DA LAGOA” – FINAL DE PAGAMENTO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação nº. 82/09-STL (EMarques), de 20 de Abril, do corrente ano, do Coordenador Técnico, António Emanuel Rocha Marques, com o seguinte teor: -----

-“Para os devidos efeitos, cumpre-nos informar que relativamente à presente pretensão, apresentada pelo Sr. Alírio Silva Seabra, a mesma poderá ser deferida, uma vez que, o mesmo se apresentou nestes serviços e procedeu ao pagamento, da última mensalidade em dívida, no montante de 96,88 €(noventa e seis euros e oitenta e oito cêntimos) e resultante da aquisição que tinha feito, oportunamente, da fracção referida em título. -----

Assim, encontrando-se quite o Município, somos de opinião de que poderá ser liberada a fracção em questão, com plena posse para o munícipe acima referido, devendo deste facto ser dado conhecimento ao Executivo Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

À consideração superior. -----

Ílhavo, 20 de Abril de 2009. -----

O Coordenador Técnico, -----

As.) António Emanuel Rocha Marques”. -----

A presente informação mereceu por parte do Chefe da DAG, Dr. Rui Farinha, a seguinte corroboração: -----

-“ Concordo. -----

Inicialmente houve divergências entre os Serviços e o requerente que obrigaram a uma reanálise de todo o seu processo, desde 1989 altura em que transitou de “renda” para “prestação”, em articulação com o próprio requerente, o que fez protelar a decisão. -----

Havendo concordância com os valores e tendo havido uma reunião final com o próprio, no passado dia 19, poderá ser deferido. -----

Deverá ser presente à Câmara Municipal. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

Ílhavo aos 25 de Agosto de 2009. -----

O Chefe da DAG, -----

As.) Rui Farinha”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da presente informação. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

AQUISIÇÃO DE TERRENO – VIA DE CINTURA PORTUÁRIA E DA REQUALIFICAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA AVENIDA DOS BACALHOEIROS NA GAFANHA DA NAZARÉ - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo: -----

- “Considerando: -----

- No âmbito da construção da Via de Cintura Portuária e da requalificação e reformulação da Avenida dos Bacalhoeiros, na Gafanha da Nazaré e nomeadamente para permitir a realização de um espaço Público com uma zona ajardinada, iniciaram-se as negociações com os proprietários do prédio existente no local; -----

- Que no prosseguimento dos trâmites do Processo de Aquisição do prédio em causa, necessário à realização do referido espaço público, e no seguimento das conversações realizadas com os seus proprietários, constata-se que estes aceitaram a proposta deste Município; -----

Nestes termos propõe-se que: -----

– A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição do seguinte prédio, pelo valor total de 3.000,00€ -----

- Prédio rústico, situado na Chave, freguesia da Gafanha da Nazaré, composto por terreno de sementeira de regadio, com a área de 200,00 m², que confronta de Norte com Estrada, do Sul com Isabel Ferreira das Neves, do Nascente com Estrada e do Poente com Caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 4575, omissa na Conservatória de Registo Predial de Ílhavo. -----

Proprietários: Maria de Fátima Neves da Rocha e marido Manuel de Oliveira dos Santos Rosa com residência habitual nos Estados Unidos da América do Norte; -----
Ílhavo, 2 de Setembro de 2009. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----**CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----****LOTEAMENTOS. -----**

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o n.º. 21216, P.º. 303/08, em 2009/04/22, respeitante a Milton Ferreira da Cruz, residente na Rua Dr. José Rito, n.º 50 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2009/08/27 21216/09 8, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o n.º. 36989, P.º. 435/08, em 2009/07/08, respeitante a Maria Helena Nunes Fernandes Santos, residente na Rua Dr. José Rito, 86 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como base a informação com a referência DOPGU/ noemiam 2009/08/25 36989/09 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----**OBRAS MUNICIPAIS. -----****CONCURSO PÚBLICO – CONTRATO DE EMPREITADA PARA A “REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM OUDINOT – 2ª FASE” – BALANÇO FINAL DA OBRA – CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS - INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação elaborada pela Chefe da DOEA, em regime de substituição, Eng.ª Paula Cristina Barros de Oliveira, datada de 03 de Setembro de 2009, pela qual apresenta o balanço final da obra e a necessidade de elaboração de um Contrato de Trabalhos a Mais no valor de 184.469,04 euros mais IVA, a celebrar com o Consórcio formado pelas Firms Rosas

Construtores, S.A., e Conduril – Construtora Duriense, S.A., documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Do balanço final destacam-se os seguintes valores: -----

- Valor da adjudicação: €3.073.838,97 (três milhões setenta e três mil oitocentos e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos); -----

- Trabalhos a mais: €184.469,04 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos); -----

- Trabalhos a menos: €7.038,13 (sete mil trinta e oito euros e treze cêntimos); -----

- Valor final da obra: €3.251.269,88 (três milhões duzentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente balanço. -----

DEVOLUÇÃO DO VALOR DE PROCESSOS DE CONCURSO - CENTROS ESCOLARES: – “ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DO CORGO COMUM” E “ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA PRESA LÉGUA” – INFORMAÇÃO. -----

Presentes duas informações elaboradas pela Chefe da DOEA – Divisão de Obras Equipamento e Ambiente, Eng.^a Paula Oliveira, datadas de 25 de Agosto, na qual informa que os concorrentes que tenham adquirido processos para apresentação de propostas em concursos e cujas propostas não tenham sido excluídas ou retiradas, têm direito à devolução do valor de aquisição do processo (50,00 euros + IVA/cada), desde que o requeiram. -----

Assim, proceder-se-á à devolução do citado valor dos respectivos processos: -----

Centro Escolar – Escola Básica do 1º Ciclo do Corgo Comum – Empresa Habitamega, S.A. --

Centro Escolar – Escola Básica do 1º Ciclo Presa Léguas – Empresa Habitamega, S.A. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução nos termos das presentes informações. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

HABITAÇÃO SOCIAL. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO – COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a Vereadora, Prof.^a Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

- “Considerando: -----

1.º - O relatório de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

- Maria Fátima Ferreira Ribeiro (Março a Junho/2009) -----

- Elsa Maria Rodrigues Pereira (Maio e Junho/2009) -----

- Domingos José Silva Fonseca (Abril e Maio/2009) -----

2.º - A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período correspondente aos meses supra referenciados, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 630,00 euros à Fundação Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e nove. ---

A Vereadora da Acção Social, -----

As.) Margarida São Marcos, Prof.^a”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação desta matéria não participou o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins por se achar impedido (membro dos órgãos sociais) tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

JUVENTUDE. -----

A CORRIDA MAIS LOUCA DA RIA 2009 – CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS - INFORMAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação elaborada pelo Sr. Vereador Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

- “A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu, no passado dia 22 de Agosto, a realização Corrida Mais Louca da Ria 2009, tendo participado as seguintes Associações/Grupos de Jovens: -----

- Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação – 2 embarcações; -----

- Agrupamento de Escuteiros da Praia da Barra – 3 embarcações; -----

- Clube de Natureza e Aventura de Ílhavo – 1 embarcação; -----

- Fundação Prior Sardo – 1 embarcação. -----

A classificação final foi a seguinte: -----

Categoria “Demonstração”. -----

Sub – categoria “Construção”. -----

1º lugar – Agrupamento de Escuteiros da Praia da Barra. -----

2º lugar – Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação. -----

Sub – categoria “Transformação”. -----

1º lugar – Agrupamento de Escuteiros da Praia da Barra. -----

2º lugar – Clube de Natureza e Aventura de Ílhavo. -----

Categoria “Corrida”. -----

Sub – categoria “Construção”. -----

1º lugar – Agrupamento de Escuteiros da Praia da Barra. -----

2º lugar – Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação. -----

Sub – categoria “Transformação”. -----

1º lugar – Clube de Natureza e Aventura de Ílhavo. -----

2º lugar – Agrupamento de Escuteiros da Praia da Barra. -----

Prémio “Melhor Técnica de Navegação”. -----

Clube de Natureza e Aventura de Ílhavo. -----

Prémio “Boa Disposição”. -----

Fundação Prior Sardo. -----

Prémio “Melhor Equipa Feminina”. -----

Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação. -----

Prémio “Melhor Claque”. -----

Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação. -----

Os prémios serão atribuídos de acordo com o estipulado pelas Normas Regentes desta Corrida. -----

Paços do Município, 1 de Setembro de 2009. -----

O Vereador do pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

SAÚDE E ASSISTÊNCIA. -----

PLANO DE CONTINGÊNCIA – GRIPE A (H1N1) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO. -----

Presente o documento acima referido, que aqui se dá por integralmente transcrito e que em síntese traça as medidas preventivas e de combate à transmissibilidade do vírus da Gripe A, no sentido de minimizar os riscos de contágio, dentro da Câmara Municipal de Ílhavo e seus colaboradores. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Plano. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

MERCADOS E FEIRAS. -----

MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA – ATRIBUIÇÃO DE NOVA NUMERAÇÃO ÀS BANCAS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -

- “Considerando que: -----

- 1) No âmbito da obra de ampliação e remodelação do Mercado Municipal da Costa Nova, foi efectuado um conjunto de alterações à sua componente de bancas, nomeadamente ao nível da construção de novas bancas e à inutilização de outras; -----
- 2) Dessas alterações se destacam a criação de 12 novas bancas para a comercialização de mariscos transformados, e a inutilização de 5 bancas no sector do peixe (80, 99, 102, 105 e 106); -----
- 3) Houve ainda a necessidade de proceder à construção de novas colunas e paredes, tendo algumas destas estruturas coincidido com a localização de algumas das bancas; -----
- 4) Se revelou por isso necessário proceder à deslocalização para outras bancas dos operadores abrangidos por estas alterações, da seguinte forma: -----

a. os operadores que até aqui comercializavam mariscos transformados na área do peixe e que desejam manter essa prática (93, 96, 100, 103, 106, 108 e 110), mudam-se para a área do Mercado criada para este efeito, deixando assim vagas as suas bancas no sector do peixe por troca com as novas; -----

b. os operadores que viram as suas bancas inutilizadas, e que não fazem parte do grupo que se mudou para a nova área dos mariscos transformados (80, 99, 102 e 105), mudam-se para a banca disponível mais próxima da sua; -----

c. os operadores que viram estruturas como colunas e paredes coincidirem com a área da sua banca passam, caso o desejem, para a banca disponível mais próxima da sua. -----

5) Estas deslocalizações foram oportunamente discutidas e aprovadas por todos os operadores abrangidos, que para esse efeito assinaram declaração de concordância; -----

6) Se verificou, posteriormente à identificação e resolução das situações atrás descritas, a necessidade de proceder à construção de uma parede que coincidiu com um dos extremos de uma das bancas do Mercado (70), não tendo por isso este operador sido abrangido pelo plano de deslocalização atrás referido; -----

7) Após estas deslocalização se verificou que existem um total de 8 bancas disponíveis nos vários sectores, que, atendendo a que o funcionamento e as rotinas do Mercado irão sofrer naturalmente alterações, fruto das suas novas valências e regras, podendo por isso surgir o interesse em proceder a eventuais novas deslocalizações, se revela prudente que as mesmas fiquem temporariamente sem ocupação; -----

8) Terminada esta operação de deslocalização, se revela igualmente útil proceder a uma renumeração das bancas do Mercado, adequando-as à nova realidade. -----

Proponho: -----

1) Que a Câmara Municipal ratifique os acordos acima referidos e cujas declarações de concordância dos operadores vão anexos à presente proposta; -----

2) Que a Câmara Municipal delibere a não utilização das bancas disponíveis para uso diário, até que seja efectuada uma Hasta Pública para sua atribuição; -----

3) Que a Câmara Municipal delibere conceder à titular da banca 70, a título excepcional e temporário, o direito de uso da banca 110, mediante o pagamento de senha diária, até que fique disponível uma banca no sector do peixe, para a qual o operador em causa se poderá

mudar nos termos do sucedido com os outros operadores em situação semelhante, ou que seja realizada Hasta Pública da mesma, adquirindo nesse acto este operador direito de preferência sobre a mesma, que cessará caso esse direito não seja exercido na referida Hasta Pública; -----

4) Que a Câmara Municipal aprove a nova numeração das bancas do Mercado Municipal de Costa Nova, conforme se encontra proposto em anexo. -----

Ílhavo, 3 de Setembro de 2009. -----

O Vereador do Pelouro dos Mercados, Feiras e Venda Ambulante, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Apensa à presente Proposta consta a listagem com a nova numeração, que aqui se dá por integralmente transcrita, da qual faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2009 – 2ª REVISÃO – PROPOSTA. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: -----

-A 2ª Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de €1.030.000,00; -----

-A 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 10.500.000,00. -----

-A 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 2.450.000,00. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P.-1ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a 2.ª Revisão das GOP CMI 2009. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

No documento do Orçamento-2ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a 2.ª Revisão do Orçamento CMI 2009. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2009 – 5ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: -----

-A 5ª alteração às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de €853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil euros) e de Diminuições/Anulações o valor de €809.000,00 (oitocentos e nove mil euros) e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a presente Alteração (5ª) às GOP/CMI 2009. -----

Envie-se à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves-----

28AGO09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

-A 5ª Alteração ao Orçamento tem como Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de €860.000,00 (oitocentos e sessenta mil euros), e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 5ª Alteração ao Orçamento CMI 2009. -----

Envie-se à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

28AGO09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes dois autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

- Da empreitada de “Centro Cultural da Gafanha da Nazaré – 3ª Fase (Ampliação/Remodelação) - 4ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 77.965,64 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e quatro centimos), adjudicada à firma Alexandre Barbosa Borges, S.A. -----

- Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar da Cale da Vila” - 4ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 92.593,27 (noventa e dois mil quinhentos e noventa e três euros e vinte sete centimos), adjudicada à firma Famicasa, S.A. ---

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.30 horas, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre, nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, mais uma vez, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----